



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Concede o título de Professora Emérita à docente Eunice Maia de Andrade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2024, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.007684/2021-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Professora Emérita à docente Eunice Maia de Andrade considerando a notável trajetória de êxito na docência e pela brilhante atuação acadêmica junto à Universidade Federal do Ceará e em virtude do reconhecimento do seu trabalho desenvolvido em equipe com estudantes, colegas professores (as) pesquisadores (as) e produtores (as) rurais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 22 de março de 2024.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/05/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4902725** e o código CRC **ECF1FC7A**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>